



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



EDITAL 19/2018 – TURMAS DE FÉRIAS

O Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Resolução número 89/2018 do Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, torna pública a oferta de Turmas de Férias 2019/1.

1. DO OBJETO

As disciplinas ofertadas em Turmas de Férias, são disciplinas regulares dos cursos de graduação da UTFPR, na mesma carga horária e modalidade definidas na matriz curricular do curso, realizadas de forma intensiva, durante o período de férias letivas que sejam iguais ou superiores a sessenta dias. Os critérios para aprovação na disciplina em Turmas de Férias são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica para a disciplina cursada em período letivo.

2. DOS PROCEDIMENTOS

As Turmas de Férias serão ofertadas no período de 14/01/2019 até 14/02/2019, conforme carga horária da disciplina. Poderá se inscrever o aluno que estiver em situação ativa e regular no sistema. Turmas de férias com menos de 10 inscritos poderão ser canceladas. A inscrição na turma de férias é válida somente para o período ao qual se refere. A ordem de prioridade para preenchimento da turma de férias é a mesma estabelecida pelo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica para a disciplina especial, respeitando-se o limite de vagas determinado pela coordenação do curso. Os resultados obtidos em turmas de férias serão integralizados ao histórico escolar do aluno e produzirão os mesmos efeitos dos resultados obtidos em disciplinas cursadas durante o período letivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever nas Turmas de Férias, o aluno interessado deverá preencher o requerimento no DERAC, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2018, no horário de atendimento do setor. O resultado da inscrição será publicado no dia 19/12/2018. A matrícula será lançada no sistema entre os dias 02 e 10 de janeiro de 2019, sendo responsabilidade do aluno acompanhar pelo site e/ou sistema a publicação do resultado e a efetivação da matrícula.

4. OFERTA DAS TURMAS

Serão ofertadas Turmas de Férias para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Turma	Professor	Horário	Período em que ocorrerão as aulas	Vagas
MC35A – Modelagem Computadorizada – Design de Moda	FEMC1A	Fernanda Tiosso	De segunda a sexta-feira, das 8h - 12h	21/01/2019 a 13/02/2019	15
GA61A – Geometria Analítica e Álgebra Linear	FEGA1A	Tamara Angelica Baldo	Dias 14, 15, 17 e 18, 22, 24, 25, 29 e 31/01 + 01, 05, 07, 08, 12 e 14/02 aulas das 8h – 12h. Dias 16, 23, 30/01, 06/02 e 13/02, aulas das 9h – 12h e das 13h30 – 16h30.	14/01/2019 a 14/02/2019	44
CD61A – Cálculo e Diferencial 1 – para todas as engenharias e possível de convalidar Cálculo A e B da Licenciatura.	FECA1A	Adriele Carolini Waideman	De segunda a quinta-feira Horário: 9h – 12h e das 13h – 16h.	14/01/2019 a 14/02/2019	44
QU61A – Química Geral compatível para convalidar com todas as engenharias e licenciatura	FEQG1A	Mariane Dalpasquale	De segunda a sexta-feira Horário: 7h45 até as 13h	14/01 a 07/02/2019	44

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina que tenha oferta de turmas de férias, desde que não haja conflito de horário, que não ultrapasse seis horas de aula diária e que não ultrapasse a 90 horas de carga horária em turmas de férias.

Para as turmas de férias não serão permitidas atividades de compensação de faltas nem atividades acompanhadas.

Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Apucarana, 10 de dezembro de 2018.

Edmilson Antonio Canesin
Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Apucarana